



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 213/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, exarado nos autos do Processo n.º 5.875/2003/PGJ/GAJ (Parecer n.º 425/2005);

CONSIDERANDO a sugestão feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes acatada à unanimidade pelos presentes,

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião ordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 18 de maio de 2005,

RESOLVE:

REMETER os autos do **Processo n.º 5.875/2003/PGJ/GAJ (Parecer n.º 425/2005)**, ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais-CAO-CRIM, para as providências cabíveis à espécie.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de maio de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn